

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 684/2022-GCC/EMSERH
PROCESSO Nº 137031/2023-EMSERH**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 684/2022-GCC/EMSERH CELEBRADO
ENTRE A EMPRESA MARANHENSE DE
SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH E A
EMPRESA I. VASCONCELOS CAVALCANTE.**

CONTRATANTE: EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH, Empresa Pública com personalidade jurídica de direito privado, criada pela Lei Estadual nº 9.732, de 19 de dezembro de 2012, estabelecida nesta Capital do Estado do Maranhão, na Av. Borborema, Qd. nº 16, Casa nº 25 – Bairro Calhau, inscrita no CNPJ sob o nº 18.519.709/0001-63, neste ato representado pelo seu presidente o Sr. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**, brasileiro, funcionário público, inscrito no CPF sob nº 976.615.203-97 e portador da Cédula de Identidade nº 156623620004 (GEJUSC-MA) e por sua Diretora Administrativa, Sra. **LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA**, brasileira, solteira, funcionária pública, inscrita no CPF sob nº 026.470.503-33 e portadora da Cédula de Identidade nº 120015299-6 (SSP/MA), residente e domiciliada nesta Capital.

CONTRATADA: I. VASCONCELOS CAVALCANTE, inscrita no CNPJ nº 40.258.475/0001-05, sediada à Av. dos Holandeses, nº 14, Quadra nº 31, Lote 14, Quintas do Calhau, São Luís (MA), CEP 65.071-380, neste ato representada pelo Sr. **IGOR VASCONCELOS CAVALCANTE**, portador da Carteira de Identidade nº 021320132002-8 e inscrito no CPF sob o nº 006.751.873-70.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao **Contrato nº 684/2022-GGC/EMSERH**, cujo objeto é o “*fornecimento de medicamentos formas farmacêuticas diversas*”, para atender às necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH, sujeitando-se as partes às normas disciplinares do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, bem como as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, EXCLUSÃO DE ITEM E ACRÉSCIMO DE VALOR**, concernente ao **CONTRATO Nº 684/2022-GCC/EMSERH**, firmado entre as partes em 29/12/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO Nº 684/2022-GCC/EMSERH** por mais **12 (doze) meses**, com início em **30/12/2023** e término em **30/12/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXCLUSÃO DE ITEM:

3.1 Pelo presente termo aditivo, fica excluído do objeto do **CONTRATO Nº 684/2022-**

GCC/EMSERH, os itens 11 E 12 – SULFATO DE TERBUTALINA 0,5 MG/ML 1 ML, que equivale a 49,66% (quarenta e nove inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) e representa a importância de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

3.2 Em razão da exclusão dos itens 11 e 12, o valor global do contrato passará de R\$ 108.727,20 (cento e oito mil, setecentos e vinte e sete reais e vinte centavos) para R\$ 54.727,20 (cinquenta e quatro mil, setecentos e vinte e sete reais e vinte centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DO ACRÉSCIMO DE VALOR: Fica acrescido o percentual de **25%** (vinte e cinco por cento) ao valor do Contrato nº 684/2022-GCC/EMSERH, considerando o aumento no quantitativo do item 07, o que representa a importância de **R\$ 12.673,80 (doze mil, seiscentos e setenta e três reais e oitenta centavos)**, conforme tabela abaixo:

ITEM	QUANTITATIVO INICIAL	QUANT DO ACRÉSCIMO	QUANTITATIVO FINAL	VALOR UNT	VALOR INICIAL DO CONTRATO	VALOR APÓS ADITIVO
07	720	180	900	R\$ 70,41	R\$ 50.695,20	R\$ 63.369,00

3.1 Após o acréscimo, o valor global do item passará de R\$ 50.695,20 (cinquenta mil, seiscentos e noventa e cinco reais e vinte centavos) para R\$ 63.369,00 (sessenta e três mil, trezentos e sessenta e nove reais).

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR: Após a exclusão e o acréscimo de valor, o valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato será de **R\$ 67.401,00 (sessenta e sete mil, quatrocentos e um reais).**


CLÁUSULA SEXTA – DA DESPESA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 21202, **UNIDADE:** EMSERH, **DESPESA:** 4-3-02-03-22 Drogas e Medicamentos.


CLÁUSULA SÉTIMA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente da Contratante, exarada no **Processo Administrativo nº 137031/2023 - EMSERH** e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH c/c Cláusula Quarta e Cláusula Décima Quarta do Contrato Original.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO: A **CONTRATANTE** providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial local.

CLÁUSULA NONA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via, para que surta um só

feito, o qual, depois de lido, será assinado pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas 02 (duas) testemunhas abaixo.


São Luís (MA), 05 de setembro de 2023.
Paulo E. P. Cardoso Ronchi
Diretor de Planejamento, Governança
e Inovação - EMSERH
Matricula nº: 12452/EMSERH
Portaria Nº 423/2022/GAB/EMSERH


MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS
Presidente da EMSERH
Mat. 11748


LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA
Diretora Administrativa
Matricula nº 7313/EMSERH

LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA
Diretora Administrativa da EMSERH
Mat. 7313

IGOR VASCONCELOS Assinado de forma digital por
CAVALCANTE:006751873 IGOR VASCONCELOS
70 CAVALCANTE:00675187370
Dados: 2023.09.01 12:18:01 -03'00'

IGOR VASCONCELOS CAVALCANTE
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Nome: Alicia Nava Novas
Alicia Nava Novas
CPF Nº: Analista de Contratos
Mat.. 14036/EMSERH

Nome: Rodrigo de Castro V. Boleta
Rodrigo de Castro Veiga Boleta
CPF Nº: Analista de Contratos
Mat. 14045/EMSERH

Todas as ferramentas x

- Exportar um PDF
- Editar um PDF
- Criar um PDF
- Combinar arquivos
- Organizar páginas
- Adicionar comentários
- Solicitar assinatura eletrônica
- Dig. e conv. em texto
- Proteger um PDF
- Ocultar informação em um P
- Compartilhar um PDF
- Preparar form
- Preencher e assinar
- Ver mais

Panel de assinaturas

Assinado e todas as assinaturas são válidas.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS

efeito, o qual, depois de lido, será assinado pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas 02 (duas) testemunhas abaixo.

São Luís (MA), _____ de _____ de 2023.

Status de validação da assinatura

A assinatura é **VÁLIDA**, assinada por **IGOR VASCONCELOS CAVALCANTE 00675187370** <medcare.igor@gmail.com>.
- Os documentos não foram modificados após a aplicação da assinatura.
- A identidade do assinante é válida.

Propriedades de assinatura...

Fechar

IGOR VASCONCELOS Assinado de forma digital por
IGOR VASCONCELOS
CAVALCANTE:00675187370
Dados: 2023.09.01 12:18:01 -03'00'

IGOR VASCONCELOS CAVALCANTE
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF Nº: _____
Nome: _____ CPF Nº: _____

Converta, edite e assine eletronicamente formulários PDF

Teste gratuito de 7 dias

Pesquisar



CARTA DE ACEITE

À

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH.

Prezados Senhores (as),

A **I. VASCONCELOS CAVALCANTE – MEDCARE DISTRIBUIDORA**, com sede na Avenida dos Holandeses, lote 14, quadra 31, bairro Quintas do Calhau, São Luís – Maranhão, inscrita no CNPJ: 40.258.475/0001-05 e Inscrição Estadual: 126779430, endereço de e-mail: medcare.igor@gmail.com, vem por meio desse informar a **ACEITAÇÃO DA PRORROGAÇÃO EM 12 MESES CONTRATO 684/2022**, nas condições de preço, prazos de entrega, especificações dos itens e validade ofertadas no contrato vigente, **COM SUPRESSÃO DOS ITENS 11 E 12 E ADITIVO DE 25% DO ITEM 07**, conforme tabela abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	FENITOÍNA SÓDICA 100 MG. CAIXA COM 500 COMPRIMIDOS. FABRICANTE: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA. REGISTRO ANVISA: 1134301930038.	COMPRIMIDO	28.800	0,14	4.032,00



07	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA SPRAY 10% 50 ML. CARTUCHO COM 1 FRASCO DE VIDRO INCOLOR DE LIDOCAÍNA SPRAY 50 ML. FABRICANTE: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA.	FRASCO	900	70,41	63.369,00
----	--	--------	-----	-------	-----------

São Luís, 24 de JULHO de 2023.

IGOR VASCONCELOS

CAVALCANTE:00675187370

Assinado de forma digital por IGOR VASCONCELOS CAVALCANTE:00675187370
Dados: 2023.07.25 18:48:39 -03'00'

IGOR VASCONCELOS CAVALCANTE – SÓCIO ADMINISTRADOR

PROPOSTA DE PREÇOS SUPRESSÃO + ADITIVO

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 203/2022 – CSL/EMSERH.
CONTRATO 684/2022.

Prezado Senhor,

A Empresa I. VASCONCELOS CAVALCANTE, com Endereço na Av. dos Holandeses, N 14, Quadra 31, lote 14, bairro Quintas do Calhau, São Luís – MA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 40.258.475/0001-05, vem, pelo seu representante legal IGOR VASCONCELOS CAVALCANTE infra-assinado, portador da cédula de identidade Nº 021320132002-8 e CPF Nº 006.751.873-70, vem apresentar proposta comercial relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma. Propomos o Valor Total de **RS 67.401,00 (SESSENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E UM REIAS)**, para o fornecimento do objeto desta licitação, conforme demonstrativo abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	FENITOÍNA SÓDICA 100 MG. CAIXA COM 500 COMPRIMIDOS. FABRICANTE: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA. REGISTRO ANVISA: 1134301930038.	COMPRIMIDO	28.800	0,14	4.032,00
07	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA SPRAY 10% 50 ML. CARTUCHO COM 1 FRASCO DE VIDRO INCOLOR DE LIDOCAÍNA SPRAY 50 ML. FABRICANTE: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA.	FRASCO	900	70,41	63.369,00



	REGISTRO ANVISA: 1134301750021.				
--	---	--	--	--	--



NOME DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO: IGOR VASCONCELOS CAVALCANTE.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 120 DIAS.

PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS ÚTEIS APÓS EMISSÃO DE ORDEM DE FORNECIMENTO.

PRAZO DE VALIDADE DOS PRODUTOS: NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES.

LOCAL DE ENTREGA: CAF – EMSEHR.

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA Nº 4323-0, CONTA CORRENTE: 46746-4.

CONTATO: MEDCARE.IGOR@GMAIL.COM, OU TEL (98) 98459-3526.

SÃO LUIS, 24 DE JULHO DE 2023.

IGOR VASCONCELOS

CAVALCANTE:00675187

370

Assinado de forma digital por IGOR VASCONCELOS CAVALCANTE:00675187370
Dados: 2023.07.25 18:46:30 -03'00'

IGOR VASCONCELOS CAVALCANTE – SÓCIO ADMINISTRADOR.

CPF: 006.751.873-70.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 684/2022-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA I. VASCONCELOS CAVALCANTE.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137031/2023. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 684/2022-GCC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11748. **CPF:** 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH – Matrícula nº 7313. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** I. VASCONCELOS CAVALCANTE. **CNPJ:** 4.258.475/0001-05. **REPRESENTANTE LEGAL:** IGOR VASCONCELOS CAVALCANTE. **CPF:** 006.751.873-70. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, EXCLUSÃO DE ITEM E ACRÉSCIMO DE VALOR, concernente ao CONTRATO Nº 684/2022-GCC/EMSERH, firmado entre as partes em 29/12/2022. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 684/2022-GCC/EMSERH por mais 12 (doze) meses, com início em 30/12/2023 e término em 30/12/2024. **DA EXCLUSÃO DE ITEM:** 3.1 Pelo presente termo aditivo, fica excluído do objeto do CONTRATO Nº 684/2022-GCC/EMSERH, os itens 11 E 12 – SULFATO DE TERBUTALINA 0,5 MG/ML 1 ML, que equivale a 49,66% (quarenta e nove inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) e representa a importância de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). 3.2 Em razão da exclusão dos itens 11 e 12, o valor global do contrato passará de R\$ 108.727,20 (cento e oito mil, setecentos e vinte e sete reais e vinte centavos) para R\$ 54.727,20 (cinquenta e quatro mil, setecentos e vinte e sete reais e vinte centavos). **DO ACRÉSCIMO DE VALOR:** Fica acrescido o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do Contrato nº 684/2022-GCC/EMSERH, considerando o aumento no quantitativo do item 07, o que representa a importância de R\$ 12.673,80 (doze mil, seiscentos e setenta e três reais e oitenta centavos), conforme tabela abaixo:

ITEM	QUANTITATIVO INICIAL	QUANT DO ACRÉSCIMO	QUANTITATIVO FINAL	VALOR UNT	VALOR INICIAL DO CONTRATO	VALOR APÓS ADITIVO
07	720	180	900	R\$ 70,41	R\$ 50.695,20	R\$ 63.369,00

3.1 Após o acréscimo, o valor global do item passará de R\$ 50.695,20 (cinquenta mil, seiscentos e noventa e cinco reais e vinte centavos) para R\$ 63.369,00 (sessenta e três mil, trezentos e sessenta e nove reais). **DO VALOR:** Após a exclusão e o acréscimo de valor, o valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato será de R\$ 67.401,00 (sessenta e sete mil, quatrocentos e um reais). **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21202, UNIDADE: EMSERH, DESPESA: 4-3-02-03-22 Drogas e Medicamentos. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente da Contratante, exarada no Processo Administrativo nº 137031/2023 - EMSERH e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH c/c Cláusula Quarta e Cláusula Décima Quarta do Contrato Original. **DA PUBLICAÇÃO:** A CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial local. **DA**

EMSERH

Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS

PROCESSO Nº 137031/2023

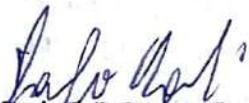
FOLHA: _____

RUBRICA: _____

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via, para que surta um só efeito, o qual, depois de lido, será assinado pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas 02 (duas) testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:**

05/09/2023

São Luís (MA), 05 de setembro de 2023.


Paulo E. P. Cardoso Ronchi
Diretor de Planejamento, Governança
e Inovação - EMSERH

Matrícula nº: 12452/EMSERH
Portaria Nº 425/2022/GAB/EMSERH

MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS

- Presidente da EMSERH-

Matrícula nº 11.748